



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00670/2017 da Vereadora Edir Sales (PSD) e do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)**

"Dispõe sobre a criação e implantação do Hospital Veterinário Municipal da Vila Prudente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Hospital Veterinário Municipal a ser implantado no Distrito da Vila Prudente com atendimento para animais em consultas, cirurgias, exames laboratoriais, medicação e internação com especialidades oferecidas como clínica geral, oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, dermatologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia, e outras que puderem ser oferecidas.

I - proprietários de animais que tenham renda mensal de até três salários mínimos;

II - protetores de animais, cadastrados no órgão competente da Administração Municipal; e

III - proprietários de animais que não tenham condições de pagar atendimento em serviços privados.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).